



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2017/2020
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2019

4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 062/2019, parte integrante do Processo Licitatório nº. 003/2019 – Tomada de Preços nº. 001/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Transportes e a empresa **PRESTADORA PS LTDA**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do § 7º do art. 1º do Decreto nº 024/2017, pelo Secretário Municipal de Obras e Transportes, Sr. Guilherme Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 108.181.666-06, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **PRESTADORA PS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Primeiro de Março, nº. 71, Bairro Centro, em Pedra do Indaiá-MG, CEP 35.565-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.339.614/0001-19, neste ato representada pelo sócio Sr. Paulo Sérgio, inscrito no CPF/MF sob o nº. 001.552.466-31, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o ajuste da planilha original do contrato em epígrafe, com acréscimo de itens e quantitativos, a serem modificados e acrescidos para o melhoramento da obra de reforma de instalações sanitárias, construção de cozinha e adequação de espaços físicos no prédio do "Antigo Colégio Imaculada Conceição", conforme abaixo relacionado:

1.1.1 Segue relação de itens e quantitativos a serem acrescidos na planilha do contrato original:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	VALORES CONTRATADOS (R\$)		
					UNITÁRIO	UNITÁRIO BDI	TOTAL ITEM
2.5.4	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	m²	5,10	40,44	46,49	237,10
2.5.5	REV-AZU-015	REJUNTAMENTO AZULEJOS, JUNTAS MAXIMO 3 MM	m²	5,10	5,57	6,96	35,50
2.7.3	PEI-ARD-006	PEITORIL DE ARDÓSIA E = 2 CM	m	1,48	108,30	135,43	200,44
3.2.5	REV-AZU-015	REJUNTAMENTO AZULEJOS, JUNTAS MAXIMO 3 MM	m²	6,98	5,57	6,96	48,58

O presente contrato foi publicado na forma do capítulo II inciso I artigo 93 da lei orgânica do município de Itapeçerica.

1
Paulo Sérgio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2017/2020
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

3.3.3	SOL-GRA-005	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	m ²	0,26	161,44	201,68	52,49
3.8.2	BAN-ROD-010	RODABANCADE EM GRANITO CINZA ANDORINHA H = 10 CM, E = 2 CM	m	0,10	23,56	29,46	2,95
3.8.4	DIV-PED-025	DIVISÓRIA EM ARDÓSIA E = 3 CM, INCLUSIVE PERFIS EM CHAPA 18	m ²	6,66	135,98	170,02	1.132,33
4.1.1	DEM-PIS-005	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA ESPESSURA MÁXIMA DE 10CM, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m ²	60,54	8,97	11,21	678,65
4.2.1	85662	ARMAÇAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	m ²	60,54	9,89	12,36	748,27
4.2.2	97094	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESSURA DE 10 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	m ²	6,05	242,71	279,09	1.688,49
7.1.1	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	m ²	640,19	8,53	10,66	6.824,43
7.1.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	m ²	802,05	7,51	9,39	7.532,26
TOTAL GERAL							19.181,48

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - Em virtude do ajuste de planilha que está sendo feito, fica alterado os quantitativos e valor global do contrato original, que fica aditivado e acrescido de R\$ 19.181,48 (dezenove mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos), conforme planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes deste aditivo serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: Ficha 430 - 02.07.01.04.122.0023.1120 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2017/2020


Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapeçerica/MG, 24 de maio de 2019.



CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA
Sr. Guilherme Oliveira - CPF/MF nº. 108.181.666-06
Secretário Municipal de Obras e Transportes



CONTRATADA: PRESTADORA PS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL: Paulo Sérgio
CPF/MF nº. 001.552.466-31

Visto: _____
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo
OAB/MG 112.731
Assessora Jurídica